

DECRETO Nº 839/2025

Dispõe sobre Gratificação por Qualificação de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos abaixo especificados, fica concedida “**Gratificação de Qualificação**” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferido pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Adriani Renardin	Nutricionista	8392/2025	Ampliado para 09%
Dircelia Kuchla Miks	Aux. Serviços Gerais Fem.	8321/2025	Ampliado para 06%
Elizeu Val	Aux. Serviços Gerais Mas.	8512/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Gilmar Baran	Motorista	8825/2025 8901/2025	a Ampliado para 09%
Irene Pawlak	Aux. Serviços Gerais Fem.	9145/2025	06%
Ivo Bernardes Van Tienen	Agente Operacional Mas.	8348/2025	12%, atingindo o limite percentual
Jandira de Oliveira Portela	Aux. Serviços Gerais Fem.	8552/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Leticia Zaionz Slominski	Técnico em Farmácia	8738/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Lucineia dos Santos	Aux. Serviços Gerais Fem.	8760/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Maria Rosangela Gaiocha	Aux. Serviços Gerais Fem.	8555/2025	03%
Mariana Cristine da Silva	Agente	9006/2025	Ampliado para 09%



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

	Administrativo		
Matilde Gelinski	Técnico em Enfermagem	8263/2025 e 8940/2025	Ampliado para 09%
Mauri Machado Alves	Operador de Máquinas	8793/2025	12%, atingindo o limite percentual
Nilcelia Catarina dos Santos	Agente Administrativo	8898/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Rita de Cassia Oliveti Lopes	Zeladora	9282/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Rosimeri Alexandre	Aux. Serviços Gerais Fem.	8424/2025	Ampliado para 06%
Saulo Ricardo Correa Bahls	Assistente Social - I	8709/2025 e 8710/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Siani Krochiski da Rocha	Aux. Serviços Gerais Fem.	8744/2025	Ampliado para 06%
Sueli da Aparecida Serzoski dos Santos	Zeladora	9147/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Talita Kinal	Aux. Serviços Gerais Fem.	8819/2025	03%
Vinicius Carnovale	Agente Administrativo	8331/2025	Ampliado para 09%
Welton Aurelio Oliveira de Anhaia	Agente Administrativo	8332/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis
Em 22 de setembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal